



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Memorando nº 66/2018/DBFLO

Ao(À) Sr(a). GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 46/2018-MMA - DCONAMA**

1. Em atenção à solicitação de manifestação acerca da proposição de nova Resolução CONAMA para disciplinar a utilização sustentável das abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura, informamos que esta Diretoria, por meio da Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna e Recursos Pesqueiros, contribuiu tecnicamente e participou ativamente das discussões sobre a referida revisão.
2. Desta forma, esta Diretoria manifesta-se favorável ao conteúdo da proposta apresentada na Nota Técnica nº 51313/2017-MMA (fl 132 a 135 do Processo nº 02000.000360/2016-11), pelo fato de a mesma mostrar consonância com as discussões realizadas com a participação da representante desta Diretoria tendo sido verificado apenas a necessidade de pequenos ajustes de formatação e ortografia no texto, que deverão ser realizadas em momento propício pela área competente no âmbito do CONAMA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES, Diretora**, em 09/02/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1703462** e o código CRC **931ECCC9**.